

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 823 / 2017 PPA E ANEXOS II E III

Lei nº 823 de 30 de novembro de 2017

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra, para o período 2018/2021 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra para o quadriênio 2018/2021, constituído pelos anexos I, II e III, VI constantes desta Lei, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - São preceitos orientadores do Plano Plurianual:

I – a necessidade de instrumentar e modernizar a Administração para o exercício de uma ação planejada e sistemática em favor do desenvolvimento do Município;

II - a necessidade de ajustar as práticas e métodos de gestão aos imperativos constitucionais, em especial, àqueles que se referem à Política de Saúde e Educação.

III - o propósito de elevar a qualidade da intervenção pública na cidade de Mirante da Serra, melhorando, com isso, as condições Educacionais e de Saúde.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal.

Art. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 7º - A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 8º - A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

§1º - A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento

§2º - A avaliação dos Programas que de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetivada a partir da análise.

I – Da execução física financeira das ações constantes do orçamento fiscal e de seguridade social

II – Do gerenciamento;

III – Do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto do programa;

IV – Da repercussão do programa nos objetivos de governo;

V- Dos resultados alcançados.

Art. 9º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto Lei específico.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 30 de Novembro de 2017

ADNALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PROGRAMA 001- ANEXO II – LEI nº 823		
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)
IDENTIFICAÇÃO:		
Denominação: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
Órgão responsável: CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade administrativa responsável: CÂMARA MUNICIPAL		
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS
	Lotação:	SECRETARIO GERAL
	CPF:	221.478.612-00
FUNDAMENTOS:		

Problema: Funcionamento inadequado da estrutura			
Causas: Falta de Controle de aquisição e distribuição de material e serviços			
Objetivo do programa: Oferecer a melhoria na qualidade funcional das atividades administrativas e melhoria dos serviços, materiais equipamento e outros no âmbito da Câmara.			
Justificativa do programa: Visa melhorar o consumo e a distribuição de bens, serviços e materiais e equipamentos.			
Estratégia de implementação: Promover ações com meio de facilitar os trabalhos administrativos			
Principais externalidades: interligação com os Municípios			
Público alvo: Servidores e público em geral			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor global:	4.038.720,78	Quantidade de ações:	1
Classificação institucional, funcional e programática:		Orçamentário	
01.031.0001			
Horizonte Temporal:	Temporário ()	Continuo (X)	
Duração:	De 01/01/2018	Até: __/__/____	
INDICADOR			
Descrição do indicador:			
Índice mais recente:		Data de apuração do índice mais recente:	
Unidade de medida:	Material utilizado	Periodicidade:	ANUAL
Base geográfica:	MUNICIPIO	Fonte:	CÂMARA
Índice esperado ao longo do PPA:			
2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%
Fórmula de cálculo: material adquirido/material utilizado			
CUSTOS:			
Metas financeiras (R\$1,00)			
2018	2019	2020	2021
966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.001 DO PROGRAMA - 001			
Denominação: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			
Órgão responsável: CÂMARA			
Unidade administrativa executora: CÂMARA MUNICIPAL			
Gerente:	Nome:	Daniel Gomes dos Santos	
	Lotação:	Secretario Geral	
	CPF:	221.478.612-00	
FUNDAMENTOS:			
Objetivo(s) da ação: Tornar funcional as atividades administrativas e melhoria dos serviços no âmbito da Câmara			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor global (R\$ 1,00):	4.038.720,78	Tipo:	Orçamentário
Classificação institucional, funcional e programática: 01.031.0001.2.001			
Horizonte temporal:		Temporário	X
		Continuo	
Duração:	01/01/2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:			
Descrição:	PESSOAL MATERIAL	E	Unidade de medida: PESSOAL PAGO E MATERIAIS UTIL.
METAS:			
Físicas:			
2018	2019	2020	2021
100.%	100.%	100.%	100.%
Financeiras (R\$ 1,00)			
ELEMENTO	2018	2019	2020
3.1.90.11	566.648,55	580.245,09	595.832,60
3.1.90.13	74.322,90	75.500,00	76.631,12
3.1.90.16	-	-	-
3.1.90.94	6.393,82	6.787,64	6.893,82
3.1.91.13	36.000,00	37.000,00	38.217,36
3.1.90.91	6.000,00	-	-
3.3.90.14	25.000,00	26.500,00	27.000,00
3.3.90.30	34.879,65	41.348,75	43.298,86
3.3.90.36	5.000,00	5.500,00	6.095,00
3.3.90.39	120.800,00	124.190,00	127.754,00
3.3.90.46	91.200,00	92.564,35	93.393,06
			2121
			630.075,83
			77.131,12
			-
			7.393,82
			40.200,00
			-
			27.500,00
			47.628,74
			6.783,54
			135.979,40
			95.031,76

4.4.90.52	-	-	-	-
TOTAL	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
FISCAL/SECURIDADE	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
Tesouro				
Recursos Próprios	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de			2017 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 002 - ANEXO II - LEI nº 823							
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Parceria e Desenvolvimento							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
Gerente	NOME:	CLEIDE COLETA FERREIRA	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	R.G	M703088 SSP/MG	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	944.962.696-00	INÍCIO:	01-01-2018			
				TÉRMINO: __/__/__			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Conciliar Diferenças							
Causa: Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal							
Objetivo do Programa: Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o relacionamento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal							
Justificativa do Programa: Por ser a Secretaria Mun. de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão.							
Estratégia de Implementação: aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração							
Principais Externalidades: a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos							
5 - PÚBLICO ALVO: Os municípios							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	5.673.773,60	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002							
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo					
Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____					
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Data da Apuração do Índice mais Recente						
a insatisfação da população com a administração demonstrada nas urnas	Outubro de 2016						
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	71%	2019	78%	2020	80%	2021	82%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
1.565.741,35	1.449.266,57	1.375.195,55	1.283.570,13				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.002 DO PROGRAMA - 002				
Denominação: Governo Cidadão				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Gerente	Nome:	Cleide Coleta Ferreira		
	Lotação	Secretária Municipal de Governo		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				

Objetivos da Ação: Construir a governança e dar sustentabilidade político-administrativa ao Prefeito Municipal de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.204.400,19	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO: Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Articular a formação de um governo cidadão			Governo Cidadão Realizado	
METAS				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
71% aceitação	78% aceitação	80% aceitação	82% aceitação	
FINANCEIRAS(S)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	972.000,00	981.766,57	1.000.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	118.000,00	140.000,00	130.000,00	150.000,00
3.1.90.94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
3.1.91.13	32.000,00	52.000,00	33.000,00	40.000,00
3.3.90.14	70.000,00	90.000,00	70.000,00	80.000,00
3.3.90.30	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.570,13
3.3.90.33	21.000,00	41.000,00	20.000,00	28.000,00
3.3.90.36	3.500,00	3.500,00	3.500,00	6.000,00
3.3.90.39	26.000,00	46.000,00	23.695,55	35.000,00
4.4.90.52	228.241,35	119.626,59	-	155.000,00
TOTAL	1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	1.337.500,00	1.449.266,57	1.375.195,55	1.539.570,13
CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	228.241,35	119.626,59	-	155.000,00
TOTAL	1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13
MIRANTE DA SERRA- RO, 30 de Novembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

PROGRAMA 003 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)			
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI					
Órgão Responsável: SERRA PREVI					
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI					
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	R.G	SERRA PREVI	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	
	CPF:	559.661.282-00	INÍCIO: 01-01-2018	TÉRMINO: __/__/__	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Desembolso para funcionamento do instituto de previdência					
Causa: Necessidade de manutenção d suporte ao instituto de previdência, objetivando atender aos servidores municipais					
Objetivo do Programa: Estruturar o Instituto com pessoal, bens e serviços, permitindo que seu objetivo social seja alcançado					
Justificativa do Programa: O Instituto de Previdência necessita que sejam tomadas todas as Medidas que visem sua manutenção, de forma a atender os anseios da classe funcional deste município, solidificando-se como instituição de amparo desta classe.					
Estratégia de Implementação: Remunerar o pessoal administrativo, e adquirir bens e serviços					
Principais Externalidades: Solidificação da imagem do governo municipal, em termos de organização					
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de mirante da serra					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor Global	6.265.748,83	Quantidade de Ações	3	Tipo	Apoio Administrativo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.					
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até __/__/____		
INDICADOR					
Descrição do Indicador: Servidores do Município					
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente			
100%		31/12/2016			

Unidade de medida:	Servidores do Município Periodicidade Anual						
Base Geográfica	Cadastros Serra Previ			Fonte:		Controles Internos	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	100%	2019	100%	2020	100%	2021	100%
Formula	de Cálculo Numero de servidores > 427 * 100 / 427 = 100% do município x 100 / numero de servidores --						
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
1.686.702,26		1.633.080,84		1.529.042,21		1.416.924,32	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI n° 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.003 DO PROGRAMA - 03				
Denominação: ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - QUADRO DE PESSOAL				
Órgão Responsável:		Serra Previ		
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente		Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa	
		Lotação	Serra Previ	
		C.P.F.	559.661.282-00	
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manutenção do Quadro de Pessoal do Serra Previ				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00) 1.202.724,12			Tipo	Atividade
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.003				
Horizonte Temporal:		<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo
Duração:		01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA
Servidores Lotados no Serra Previ				Unidade
METAS				
FÍSICAS				
2018		2019		2020
3		3		4
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO		2018	2019	2020
3.1.90.09		456,00	540,00	600,00
3.1.90.11		225.390,00	249.978,00	273.200,00
3.1.90.13		3.005,20	3.906,76	4.507,80
3.1.91.13		27.456,60	32.947,92	35.693,58
TOTAL		256.307,80	287.372,68	314.001,38
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE		2018	2019	2020
		CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE		256.307,80	287.372,92	314.001,38
		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE		-	-	-
TOTAL		256.307,80	287.372,92	1314.001,38
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI n° 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.004 DO PROGRAMA - 003				
Denominação: ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente		Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa	
		Lotação	Serra Previ	
		C.P.F.	559.661.282-00	
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Adquirir bens e serviços de apoio administrativo ao serra previ				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)		768.753,58	Tipo	Atividade
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.004				

Horizonte Temporal: () Temporário		(X) Contínuo			
Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____			
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento a Servidor Municipal		Unidade			
METAS					
FÍSICAS					
	2018	2019	2020	2021	
427	430	435	440		
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)					
	ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
	3.3.90.14	6.922,50	6.922,50	6.922,50	6.922,50
	3.3.90.30	5.139,59	5.916,99	6.749,49	7.373,51
	3.3.90.33	1,00	1,00	1,00	1,00
	3.390.36	30.060,00	32.130,00	33.600,00	35.940,00
	3.3.90.39	112.870,00	126.840,00	140.540,00	160.300,00
	4.4.90.52	12.400,00	7.600,00	15.800,00	7.800,00
	TOTAL	167.393,09	179.410,49	203.612,99	218.337,01
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
	FONTE	2018	2019	2020	2021
		CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
	FISCAL/SECURIDADE	154.993,09	171.810,49	187.812,99	210.537,01
		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
	FISCAL/SECURIDADE	12.400,00	7.600,00	15.800,00	7.800,00
	TOTAL	167.393,09	179.410,49	203.612,99	218.337,01
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.005 DO PROGRAMA - 03					
Denominação: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI					
Órgão Responsável: Serra Previ					
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ					
Nome: Quesia Andrade Balbino Barbosa					
Gerente Lotação Serra Previ					
C.P.F. 559.661.282-00					
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Desenvolvimento das Atividades do Serra Previ sem afetar o limite de gastos Administrativos					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global (R\$ 1,00)	4.294.271,13	Tipo	Atividade		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.005					
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo			
Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____			
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA			
Custos Aplic. e Manut. Recebidos		Unidade			
METAS					
FÍSICAS					
	2018	2019	2020	2021	
12	12	12	12		
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)					
	ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
	3.3.90.39	1,00	1,00	1,00	1,00
	3.3.90.93	12.000,00	12.000,00	13.200,00	15.000,00
	7.7.99.99	1.251.000,37	1.154.295,87	998.226,84	838.544,05
	TOTAL	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
	FONTE	2018	2019	2020	2021
		CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
	FISCAL/SECURIDADE	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
	FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-

TOTAL	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 004 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: BENEFÍCIOS A SEGURADOS					
Órgão Responsável: SERRA PREVI					
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI					
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	R.G	SERRA PREVI	(X) CONTÍNUO		() TEMPORÁRIO
	CPF:	559.661.282-00	INÍCIO: 01-01-2018	TÉRMINO: __/__/__	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Manutenção de Benefícios Previdenciários a Segurados					
Causa: Servidores que tem necessidade de afastamento provisório do trabalho por consequência de doenças, maternidade e outros previstos em lei					
Objetivo do Programa: Pagar aos segurados, os devidos benefícios previdenciários					
Justificativa do Programa: O adequado atendimento ao segurado, garantindo os recursos do benefício previdenciário, proporcionando um conforto ao segurado que poderá se dedicar com maior tranquilidade e desenvolvera ao motivo do afastamento.					
Estratégia de Implementação: Pagamento de benefícios a segurados					
Principais Externalidades: Visa o bem estar social do segurado, permitindo estruturação e manutenção familiar					
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de Mirante da Serra					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor Global	3 358 620,00	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0004.					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até ____/____/____	
INDICADOR					
Descrição do Indicador: Percentual de servidores em benefício de auxílio doença e salário maternidade					
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente			
3,85%		31/12/2016			
Unidade de medida:	Número de Benefícios	Periodicidade			
Base Geográfica	Custo de Manutenção	Fonte:		Balancetes	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018	6,36%	2019	6,36%	2020	6,36%
2021	6,36%				
Formula de Cálculo		Numero de servidores afastados > 17*100/441 = x 100 / numero de servidores cadastrados --			
CUSTOS					
2018	2019	2020		2021	
698.400,00	762.000,00	922.200,00		976.020,00	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ANEXO III - LEI nº 823					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DA AÇÃO - 2.006 DO PROGRMA - 004					
Denominação: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIO A SEGURADOS					
Órgão Responsável: Serra Previ					
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ					
Gerente	Nome:		Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação:		Serra Previ		
	C.P.F.		559.661.282-00		
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários a Segurados					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global (R\$ 1,00)	3.358.620,00		Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.2.006					
Horizonte Temporal:		() Temporário		(X) Contínuo	
Duração:		01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Benefícios Previdenciários			Servidores em benefício previd.		
METAS					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
30		30		30	

FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.05	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
TOTAL	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

PROGRAMA 005 - ANEXO II - LEI n° 823							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS							
Órgão Responsável: SERRA PREVI							
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI							
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	R.G	SERRA PREVI	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	559.661.282-00	INÍCIO: 01-01-2018	TÉRMINO: __/__/__			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Garantia de benefícios previdenciários a inativos e pensionistas dos servidores do município de Mirante da Serra							
Causa: Necessidade de pagamento de aposentadorias e pensões							
Objetivo do Programa: Pagar ao servidor que por qualquer motivo venha a aposentar-se e bem como pagar pensão a dependentes de servidor que a esta fizer jus.							
Justificativa do Programa: Todo trabalhador ao longo de sua vida funcional adquiri o direito a aposentadoria, bem como os dependentes, em caso de morte do segurado, o direito à pensão, sendo necessário o serra previ se preparar para fazer frente à situação.							
Estratégia de Implementação:							
Principais Externalidades: Manter a qualidade de vida da família do servidor aposentado e dos dependentes de segurado que venha a óbito							
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de mirante da serra e seus dependentes							
OPERACIONALIZAÇÃO:							
Valor Global	3.085.655,04	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalistico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até ____/____/____				
INDICADOR							
Descrição do Indicador: Percentual de servidores Inativos							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente					
0,91%		31/12/2013					
Unidade de medida:	Unidade	Periodicidade					
Base Geográfica Servidores	Estatutários Municipal	Fonte:	Cadastro Serra Previ				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	7,96%	2019	11,71%	2020	11,71%	2021	14,75%
Formula de Cálculo	Numero de servidores inativos x4*100/427= 100 / numero de servidores cadastrados -->						
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
600.384,00		744.384,00		840.422,40		900.464,64	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

ANEXO III - LEI n° 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.007 DO PROGRAMA - 005				
Denominação: MANUT. DA ATIVIDADE DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade BalbinoBarbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários a inativos e pensionistas				
OPERACIONALIZAÇÃO				

Valor Global (R\$ 1,00)	3.085.655,04		Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.2.007					
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Benefícios de Inativos			Servidores Inativos.		
METAS					
FÍSICAS					
	2018	2019	2020	2021	
50	60	65	70		
FINANCEIRAS (R\$ 1,00)					
	ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.01		480.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00
3.1.90.03		120.000,00	144.000,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.05		384,00	384,00	422,40	464,64
TOTAL		600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRAS					
	FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE		CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE		600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
	CAPITAL		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE		-	-	-	-
TOTAL		600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

PROGRAMA 006 - ANEXO II – LEI nº 823							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: GESTÃO E CRESCIMENTO							
Órgão Responsável: SEMAFP							
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP							
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	1771003 SSP-RO		<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO(x) CONTÍNUO			
	CPF:	369.391.882-15		INÍCIO: 01/01/2018			
			TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta							
Causa: Quadro de servidores defasados, com salários que sub remuneram, a falta de um centro de processamento de dados (C.P.D), que permita agilidade na execução das tarefas diárias, com intranet e internet de qualidade, falta de estoque reguladores dos materiais rotineiramente consumidos. sistema de telefonia ineficaz.							
Objetivo do Programa: Prestar serviço de qualidade ao usuário, com rapidez e economia..							
Justificativa do Programa: Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública							
Estratégia de Implementação: Promover Concurso público para a adequação do quadro de servidores das unidades administrativas. Implementar uma política de arrecadação de recursos próprios, com a conscientização do cidadão da necessidade de cumprir com seus deveres fiscais gerando receitas qe permitam a valorização dos servidores através de melhores salários e capacitações. Adequações do C.P.D. para permitir maior agilidades na relação entre as unidades e com o publico. Dar suporte as atividades vinculadas ao Consórcio de município (CIMCERO), viabilizar contrapartidas a convênios para gerar investimento em estrutura física.							
Principais Externalidades: a transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espírito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um circulo benéfico para administração e usuário.							
5 - PÚBLICO ALVO: População em geral e servidores públicos.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	15.575.396,76	Quantidade de Ações	4	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.							
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
	Duração:	de 01 /01/ 2018		até __/__/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente	Levantamento administrativo administrativo SEMAFP			Data da Apuração do índice Recente			
				31/03/2017			
Unidade de medida:	Mês	Periodicidade:	ANUAL				
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	30%	2019	30%	2020	25%	2021	15%
Fórmula de Cálculo:							

CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
3.123.186,41	3.685.556,91	4.465.964,30	3.717.059,65
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III – LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006			
Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.			
Órgão Responsável: SEMAFP			
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP			
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva	
	Lotação	SEMAFP	
	C.P.F.	339.391.882-15	

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	14.246.379,15	Tipo	
Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até ____/____/____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	atividades mantidas

METAS:			
FÍSICAS			
2018	2019	2020	2021
30%	30%	25%	15%

FINANCEIRAS(S)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.000,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	57.289,00	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	395.042,99	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
Tesouro				
Próprio	2.936.242,41	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	149.520,00	222.167,00	128.799,00	223.231,00
Total	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI nº 823	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.009 DO PROGRAMA - 006	

Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fimar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	92.820,00	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.009				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018		Até: __/__/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			Cidadão Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019+	2020	2021
3.3.71.70	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Tesouro				
Próprio	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio				
Total	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.010 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fimar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	40.433,39	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.010				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018		Até: __/__/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			parceria firmada	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
TOTAL	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Tesouro				
Próprio	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA -RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ANEXO III - LEI nº 823	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.011 DO PROGRAMA - 006	
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE	
Órgão Responsável: SEMAFP	
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP	
Gerente	Nome: Elias Pereira da Silva
	Lotação: SEMAFP
	C.P.F.: 339.391.882-15

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	40.433,39	Tipo	ORÇAMENTÁRIO
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.011			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2015	Até: __/__/____

PRODUTO:			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		
Parcerias com Consórcios	Parceria firmada		
METAS:			
FÍSICAS			
2018	2019	2020	2021
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Total	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Tesouro				
Próprio	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

PROGRAMA 007 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha	9 – HORIZONTE TEMPORAL	
	CPF:	130.821.324-72	(x) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO
	RG:	280.265 SSP/GO	INÍCIO:01/01/2018	TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:				
Problema: Carência e ineficiência do serviço de apoio administrativo, técnico na estrutura física da rede e qualificação de servidores.				

Causa: Falta de instalações adequadas e suficientes, burocracia e lentidão na reposição de materiais permanentes, reparos.							
Objetivo do Programa: Oferecer condições de trabalho, instalações, equipamentos, materiais e qualificação aos servidores do órgão, garantindo um atendimento de qualidade nos diferentes níveis e modalidades de Ensino que a Secretaria oferece a Comunidade e demais setores.							
Justificativa do Programa: Em cumprimento ao que está disposto no PNE esta Secretaria se propõe a atender a grande demanda por serviços educacionais no município de Mirante da Serra com adesão a vários programas necessitando de estrutura física, recursos humanos e financeiros para atendimento a municipalidade com qualidade, agilidade e eficiência, proporcionando a integração social e melhoria da qualidade de vida.							
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.							
Principais Externalidades: Bom funcionamento dos serviços em Educação.							
5 - PÚBLICO ALVO: Municípios em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	4.701.774,43	Quantidade de Ações	3	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração:	De 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Publico Atendido: Comunidade			Data da Apuração do índice mais Recente		08/02/2017	
Unidade de medida:	Porcentagem			Periodicidade:		Anual	
Base	Geográfica Município		Fonte:	SEMECE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: SECRETARIA							
2018	70%	2019	75%	2020	80%	2021	85%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO FUNDAMENTAL							
2018	20%	2019	20%	2020	20%	2021	20%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO INFANTIL - CRECHE							
2018	10%	2019	10%	2020	10%	2021	10%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR							
2018	10%	2019	10%	2020	10%	2021	10%
Fórmula de Cálculo: Atendimento x 100 / Atendimento							
CUSTOS							
2018	2019		2020		2021		
1.109.891,71	1.162.563,88		1.166.563,88		1.262.754,96		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.012 DO PROGRAMA - 007							
Denominação: MANUTENÇÃO EATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/							
RECURSO PRÓPRIO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: SEMECE							
Gerente	Nome:		FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA				
	Lotação		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
	C.P.F.		130.821.324-72				
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada e acessível para desenvolvimento dos trabalhos, com equipamentos e materiais necessários, contratação de pessoal e qualificação, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos pela Secretaria.							
a)-Estruturação e Manutenção da Secretaria com recursos, equipamentos, bens, serviços e materiais necessários as suas atividades. Manter em dia as despesas com pagamento de pessoal, obrigações patronais, sentenças judiciais, aperfeiçoamento, diárias, ajuda de custo, pagamento de documentação dos veículos,despesas com passagens aéreas e terrestres, despesas de exercícios anteriores, distribuição gratuita, obras e instalações, aquisição e construção de imóvel.							
b) Contratar e qualificar profissionais para dar suporte nas diferentes áreas de atuação da Semece.							
c) Firmar convênios com Entidades (APAE) para o atendimento Educacional Especializado							
d) Apoio a projetos na área de Educação Ambiental, Sustentabilidade, Reciclagem e Tratamento do Lixo, Culturais e Desportivos a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais.							
e) Aquisição de veículo tipo Van com acessibilidade a transporte de aluno (Educação Infantil)							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	4.019.391,43	Tipo	ORÇAMENTÁRIO				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.2.012							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração:	01 de janeiro de 2018		até ____/____/____			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA		
Esta Ação visa oferecer Serviços Educacionais					serviços educacionais realizados		
METAS:							
FÍSICAS							
2018		2019		2020		2021	

	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00
Tesouro				
Próprio	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	50.000,00	50.001,00	-	-
Total	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.014 DO PROGRAMA - 007				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/RECURSO PROPRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Expansão e melhoria da rede, adequação do espaço, para o atendimento de crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal, Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	234.307,00	Tipo	ORÇAMETÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0007.2.014				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de	2018 até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento a Crianças	Criança Atendida			
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100	110	120	130	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	20.000,00	22.000,00	28.200,00	26.620,00
33.90.39	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
44.90.52	50.000,00	55.000,00	-	-
Total geral	77.000,00	84.700,00	36.670,00	35.937,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	77.000,00	84.700,00	32.760,00	35.937,00
Tesouro				
Próprio	27.000,00	29.700,00	32.760,00	35.937,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	50.000,00	55.000,00	-	-
Total	77.000,00	84.700,00	32.760,00	35.937,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 008 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	280.265 SSP_RN	(x) CONTÍNUO() TEMPORÁRIO
	CPF:	30.82.324-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/__
FUNDAMENTOS:				

Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXOIII - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.016 DO PROGRAMA - 008				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender a clientela estudantil com transporte escolar de qualidade e acessibilidade, contribuindo para que os mesmos não fiquem a mercê na estrada, nem percam aulas ficando assim prejudicados no ano letivo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	636.763,41	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0008.2.016.				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA
Transporte de Alunos				Alunos Transportados
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
1842	1842	1897	1954	2012
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
TOTAL	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.017 DO PROGRAMA - 008				
Denominação: TRANSPORTE ALUNOS DA ZONA RURAL P/ REDE ESTADUAL - CONVÊNIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar convênio com o estado, para atender mais prontamente o transporte escolar com qualidade e eficiência, visto que a parceria gera economia para a rede municipal e estadual.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	5.421.830,24	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0008.2.017				

Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário Duração: de 01 de janeiro de 2018		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Transporte de Alunos			Alunos Transportados	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%	100%
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
TOTAL	1.315.966,47	1.315.047,55	1.373.672,62	1.412.143,60
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
Tesouro	-	-	-	-
Convênios a Contratar	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 009 - ANEXO II - LEI nº 823							
FINALISTICO (x)			APOIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: MERENDA ESCOLAR							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE							
Gerente	NOME: Francisco Pereira da Cunha		9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG: 280.265 SSP-RN		<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO			
	CPF: 130.821.324-72		INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/__			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Carência de alimentação adequada fator que contribui com o baixo rendimento da aprendizagem, pois a maioria dos estudantes são de família de baixa renda, a demais grande parte passam um tempo maior fora de casa devido utilizarem o transporte escolar.							
Causa: Famílias de baixa renda, com alunos que necessitam de uma alimentação completa, saudável e nutritiva, tempo prolongado de permanência fora de casa pois os alunos acordam muito cedo ou chegam muito tarde por causa do transporte, por residirem na área rural e estudarem na área urbana.							
Objetivo do Programa: Consiste em oferecer cardápios propostos pelo programa PNAE, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, constituídos de alimentos variados, onde os princípios nutritivos estão distribuídos em maior ou menor percentagem nos diferentes alimentos tanto em seu quantitativo quanto no qualitativo.							
Justificativa do Programa: Contribuir para melhorar o rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares, contribuir para o bem estar, o ânimo e condição ideal a aprendizagem, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola.							
Estratégia de Implementação: Proporcionando atendimento com uma complementação de alimentos com proteínas necessárias para o desenvolvimento dos mesmos e cardápios variados e regionais.							
Principais Externalidades: Com a merenda escolar é possível melhorar o rendimento escolar, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.							
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal de ensino.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.019.375,66	Quantidade de Ações	2	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.							
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário Duração: de 01 de janeiro de 2018		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo Até ____/____/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente: 1.352			Data da Apuração do índice mais Recente				
Aluno matriculado na rede municipal de ensino			08/02/2017				
Unidade de medida:	Unid.	Periodicidade:	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	100%	2019	100%	2020	100%	2021	100%
Fórmula de Cálculo: Numero de alunos atendidos 1.352 x 100 / Numero de Alunos matriculados = 1.352x100/1352.							
CUSTOS							

2018	2019	2020	2021
249.825,98	252.256,33	258.239,15	259.054,20
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.018 DO PROGRAMA - 009						
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR - PNAE						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
Unidade administrativa Responsável: SEMECE						
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha				
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
	C.P.F.	130.821.324-72				
FUNDAMENTOS						
Objetivos da Ação: Tem como objetivo proporcionar alimentação saudável e nutritiva e contribuir com hábitos alimentares saudáveis e equilibrados, dando condições de melhor aprendizagem e manutenção de sua saúde e nutrição com alimentos regionais.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	537.683,81	Tipo	AÇÃO	1	PROGRAMA	2
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.2.018						
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____			
PRODUTO:						
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA	
Compras de alimentos para compor a merenda escolar.					Aluno Atendido	
METAS:						
FÍSICAS						
	2018	2019	2020	2021		
	1352	1487	1871	1723		
FINANCEIRAS(\$)						
	Elemento	2018	2019	2020	2021	
	3.3.90.30	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	
		-	-	-	-	
	Total	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	
IMPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS/PARCELIAS						
	FONTE	2018	2019	2020	2021	
		Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	
	FISCAL/SECURIDADE	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	
	Tesouro	-	-	-	-	
	Fundos Especiais	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	
		Capital	Capital	Capital	Capital	
	Próprio	-	-	-	-	
	Total	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	
AUTENTICAÇÃO						
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ANEXO III - LEI nº 823						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.019 DO PROGRAMA - 009						
Denominação: MERENDA ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
Unidade administrativa Responsável: SEMECE						
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha				
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
	C.P.F.	130.821.324-72				
FUNDAMENTOS						
Objetivos da Ação: Tem como objetivo proporcionar alimentação saudável e nutritiva e contribuir com hábitos alimentares saudáveis e equilibrados, dando condições de melhor aprendizagem e manutenção de sua saúde e nutrição.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	481.691,85	Tipo	AÇÃO	2	PROGRAMA	2
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.2.019						
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo			

Duração:		de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Compras de alimentos para compor a merenda escolar. Aluno Atendido					
METAS:					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
1352		1487		1871	
1723					
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.3.90.30		113.736,88		117.942,87	
		-		-	
Total		113.736,88		117.942,87	
				122.798,26	
				127.213,84	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
FONTE		2018		2019	
		Corrente		Corrente	
FISCAL/SECURIDADE		113.736,88		117.942,87	
Tesouro		-		-	
Recursos Próprios		113.736,88		117.942,87	
		Capital		Capital	
Próprio		-		-	
Total		113.736,88		117.942,87	
				122.798,26	
				127.213,84	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 010 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente		NOME: Francisco Pereira da Cunha		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
		RG: 280.265 SSP/RN		(x) CONTÍNUO	
		CPF: 130.821.324-72		INÍCIO: 01/01/2018	
				TÉRMINO: ____/____/____	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Carência de ações culturais no município					
Causa: Falta de recursos humanos, materiais e espaços físicos para o fomento da Diversidade Cultural.					
Objetivo do Programa: Atender a demanda por atividades culturais do município nos diversos âmbitos. Espaços inadequados, carência de recursos humanos.					
Justificativa do Programa: Visto que a Cultura é um patrimônio imaterial e de relevância para a sociedade, o programa busca incentivar o desenvolvimento de tais atividades culturais, no município, contribuindo para enriquecer o nível cultural da comunidade mirantense, contribuindo assim para a visibilidade do município numa posição de destaque.					
Estratégia de Implementação: Promover eventos culturais, apresentações, participação em festividades e comemorações, firmar parcerias e convênios, auxílios e subvenções com entidades e pessoas que desenvolvem atividades culturais.					
Principais Externalidades: Bem estar da comunidade, promoção de valores éticos e estéticos, desenvolvimento do ser humano como um todo.					
5 - PÚBLICO ALVO: Artistas locais e população mirantense.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		238.706,75		Quantidade de Ações	
				1	
				Tipo	
				Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0010.					
Horizonte Temporal:		() Temporário		(x) Contínuo	
Duração:		de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
INDICADOR					
Índice mais Recente:0			Data da Apuração do índice mais Recente		
			08/02/2017		
Unidade de medida:		Porcentagem		Periodicidade:	
				Anual	
Base Geográfica		Município		Fonte:	
				SEMECE	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018		30%		2019	
				50%	
				2020	
				70%	
				2021	
				100%	
Fórmula de Cálculo: AÇÖESX %.					
CUSTOS					
2018		2019		2020	
62.432,36		57.303,38		58.338,92	
				2021	
				60.632,09	
AUTENTICAÇÃO					

MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.020 DO PROGRAMA - 010				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Promover o desenvolvimento da cultura e da arte no município de Mirante da Serra, resgatar e apoiar artistas locais preservando o patrimônio histórico do Município.				
AÇÃO 3 - Realização de festivais e eventos culturais de um modo geral.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	228.806,75	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0010.2.020				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
40		42	45	49
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	10.000,00	9.500,00	10.450,00	11.200,00
3.3.90.31	18.000,00	15.000,00	16.491,92	15.000,00
3.3.90.32	1.200,00	1.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.36	9.820,44	10.250,27	10.000,00	11.000,00
3.3.90.39	11.411,92	12.553,11	7.397,00	8.432,09
4.4.90.52	12.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
Tesouro	-	-	-	-
Recursos Próprios	50.432,36	48.303,38	55.338,92	57.632,09
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	12.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00
Total	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.021 DO PROGRAMA - 011				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fomentar e Implementar Ações de Apoio a Prática Desportiva no Município, promover o uso de espaços com ampla estrutura. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Realização de campeonatos locais, interclasses e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias, visto que é uma necessidade para a sociedade mirantense.				
AÇÃO 1 - Realização de interclasses e campeonatos nas diferentes modalidades e faixas etárias.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	843.166,94	Tipo	AÇÃO	1
			PROGRAMA	07
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0011.2.021				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		

Duração:		de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio, assessoria e parceria as ações da área do Esporte.				Ação	
METAS:					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.1.90.11		65.000,00		68.000,00	
3.1.90.13		16.500,00		17.000,00	
3.1.91.13		6.231,00		6.854,10	
3.3.50.43		65.000,00		65.000,00	
3.3.90.14		4.000,00		4.400,00	
3.3.90.30		10.000,00		10.100,00	
3.3.90.31		10.000,00		10.200,00	
3.3.90.36		1.500,00		1.650,00	
3.3.90.39		11.298,88		13.750,98	
4.4.90.51		500,00		-	
4.4.90.52		13.725,47		14.000,00	
TOTAL		203.755,35		210.955,08	
				71.000,00	
				18.000,00	
				7.000,00	
				65.000,00	
				4.840,00	
				11.110,00	
				11.220,00	
				1.815,00	
				15.126,08	
				1.000,00	
				6.397,29	
				212.508,37	
				78.100,00	
				17.900,00	
				7.700,00	
				65.000,00	
				5.324,00	
				12.221,00	
				12.342,00	
				1.996,50	
				14.264,64	
				1.100,00	
				-	
				215.948,14	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
FONTE		2018		2019	
		Corrente		Corrente	
FISCAL/SECURIDADE		203.755,35		210.955,08	
Recursos Próprios		189.529,88		196.955,08	
		Capital		Capital	
Próprio		14.225,47		14.000,00	
Total		203.755,35		210.955,08	
				7.397,29	
				212.508,37	
				1.100,00	
				-	
				215.948,14	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.021 DO PROGRAMA - 011					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente		Nome: Francisco Pereira da Cunha			
		Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
		C.P.F.: 130.821.324-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Fomentar e Implementar Ações de Apoio a Prática Desportiva no Município, promover o uso de espaços com ampla estrutura. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Realização de campeonatos locais, interclasses e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias, visto que é uma necessidade para a sociedade mirantense.					
AÇÃO 1 - Realização de interclasses e campeonatos nas diferentes modalidades e faixas etárias.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		843.166,94		Tipo	
				AÇÃO	
				1	
				PROGRAMA	
				07	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0011.2.021					
Horizonte Temporal:		() Temporário		(x) Contínuo	
		Duração:		até ____/____/____	
		de 01 de janeiro de 2018			
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio, assessoria e parceria as ações da área do Esporte.				Ação	
METAS:					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.1.90.11		65.000,00		68.000,00	
3.1.90.13		16.500,00		17.000,00	
3.1.91.13		6.231,00		6.854,10	
				71.000,00	
				18.000,00	
				7.000,00	
				65.000,00	
				4.840,00	
				11.110,00	
				11.220,00	
				1.815,00	
				15.126,08	
				1.000,00	
				6.397,29	
				212.508,37	
				78.100,00	
				17.900,00	
				7.700,00	
				65.000,00	
				5.324,00	
				12.221,00	
				12.342,00	
				1.996,50	
				14.264,64	
				1.100,00	
				-	
				215.948,14	

3.3.50.43	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	10.000,00	10.100,00	11.110,00	12.221,00
3.3.90.31	10.000,00	10.200,00	11.220,00	12.342,00
3.3.90.36	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.39	11.298,88	13.750,98	15.126,08	14.264,64
4.4.90.51	500,00	-	1.000,00	1.100,00
4.4.90.52	13.725,47	14.000,00	6.397,29	-
TOTAL	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCEIRIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14
Recursos Próprios	189.529,88	196.955,08	205.111,08	214.848,14
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	14.225,47	14.000,00	7.397,29	1.100,00
Total	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 012 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()

APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: SEMECE

Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	280.265SSP-RN	(x) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	130.821.324-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/__

FUNDAMENTOS:

Problema: Funcionamento das atividades de ensino.

Causa: Demanda por serviços educacionais nos níveis Infantil e Fundamental.

Objetivo do Programa: Destina-se com despesas correntes, referente ao pagamento de salários, Contratações e outras remunerações de formação continuada dos profissionais da educação garantidas por leis, e manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal.

Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações do município em relação as atividades do

Ensino de acordo com o PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).

Estratégia de Implementação: Proporcionar aos servidores vencimentos e outras vantagens legais, com material básico necessário as atividades de Ensino, conforme legislações pertinentes, bem como expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.

Principais Externalidades: Prestar serviços Educacional de qualidade, promovendo a satisfação da comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Escolas da Rede Municipal e Servidores lotados nos serviços de Apoio ao Ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	21.083.621,15	Quantidade de Ações	3	Tipo	Orçamentária
--------------	---------------	---------------------	---	------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012

Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2018	até __/__/__

INDICADOR

Índice mais Recente: 100%	Data da Apuração do índice mais Recente		
Despesas decorrentes	08/02/201		
Unidade de medida:	Uni.	Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: 60%

2016	100%	2017	100%	2018	100%	2019	100%
------	------	------	------	------	------	------	------

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: 40%

2018	60%	2019	60%	2020	60%	2021	60%
------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

Fórmula de Cálculo 60%: folhas de pagamento x 100 / folhas pagas. 13x 100 / 13.

Fórmula de Cálculo 40%: Numero de Aluno x 60 / Numero de alunos x 60.

CUSTOS

2018	2019	2020	2021
5.011.276,14	5.076.669,19	5.363.432,62	5.423.625,56

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de Agosto de 2017.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.022 DO PROGRAMA - 012				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil e Fundamental e EJA e outros programas que visam a complementação de aprendizagem por meio de atividades sócio educativa, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	12.650.397,60	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.022				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa atender Pagamento dos professores da rede pública municipal de ensino em do efetivo exercício magistério e apoio ao ensino.			Folha Paga	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
100%		100%	100%	100%
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	2.590.236,46	2.644.372,17	2.717.034,67	2.774.118,29
3.1.90.94	14.179,27	14.180,22	14.181,22	14.182,22
3.1.91.13	402.350,00	443.191,73	486.843,50	535.527,85
Total	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.023 DO PROGRAMA - 012				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades da Educação com: ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções e auxílios e subvenções, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo em consonância com o PNE (Plano Nacional da Educação), visando a eficiência, qualidade e inovação na educação.				
a) Suprimento das necessidades da Educação como: aquisições, ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções, auxílios e subvenções.				
b) Formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino				
c) Manutenção da folha de pagamento dos servidores de apoio às atividades de Ensino.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	7.250.302,60	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.023				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo		

		Duração: de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa atender as necessidades básicas das Unidades de Ensino.				Alunos Atendido	
METAS:					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
1400		1450		1490	
1520					
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.1.90.11		1.007.581,40		1.075.000,00	
3.1.90.94		25.000,00		27.500,00	
3.1.91.13		128.214,54		112.117,06	
3.3.90.52		50.000,00		50.000,00	
3.3.90.93		2.500,00		2.750,00	
3.3.90.30		387.565,20		390.000,00	
3.3.90.39		135.683,54		130.000,00	
4.4.90.52		13.000,00		-	
TOTAL		1.749.544,68		1.787.367,06	
1.836.864,64		1.876.526,22			
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
FONTE		2018		2019	
		Corrente		Corrente	
FISCAL/SECURIDADE		1.736.544,68		1.787.367,06	
Fundos Especiais		1.749.544,68		1.787.367,06	
		Capital		Capital	
Próprio		13.000,00		-	
Total		1.736.544,68		1.787.367,06	
1.836.864,64		1.876.526,22			
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.024 DO PROGRAMA - 012					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente		Nome: Francisco Pereira da Cunha			
		Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
		C.P.F. 130.821.324-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender as crianças da Creche Municipal e Pré Escolar, visando o desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, assim como ampliar a oferta desta modalidade, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda que tende a aumentar.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		1.183.296,18		Tipo	
				ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0012.2.024					
Horizonte Temporal:		() Temporário		(x) Contínuo	
		Duração: de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa Atender as necessidades básicas das Crianças Atendidas Educação Infantil					
METAS:					
FÍSICAS					
2018		2019		2020	
325		330		335	
340					
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.1.90.11		180.000,00		198.000,00	
3.1.91.13		22.678,97		24.946,87	
3.1.90.94		4.000,00		4.400,00	
3.3.90.30		28.286,81		31.115,49	
3.3.90.39		20.000,00		22.000,00	
TOTAL		254.965,78		280.462,36	
308.508,59		339.359,45			

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
Recursos Próprios	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 013 - ANEXO II - LEI nº 823							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	1435200 SSP-GO	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.							
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal , agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.							
Justificativa do Programa: melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade. permitir que o acesso urbano/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária,inclusive nas chácaras, influindo assim de forma positiva na qualidade de vida dos municípios.							
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, Buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.							
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	6.323.767,56	Quantidade de Ações	3	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.							
Horizonte	() Temporário		(X) Contínuo				
Temporal:	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até __/__/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente: 84%			Data da Apuração do índice mais Recente				
Reclamações da Qualidade do atendimento realizado pela secretaria			27/03/2017				
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		Periodicidade: anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	60%	2019	50%	2020	40%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
1.676.882,46		1.492.763,42		1.811.121,68		1.343.000,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.025 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				

Valor Global	4.191.900,00	Tipo	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.025				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018.	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Comunidade Atendida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
60%		50%	40%	30%
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	70.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Total	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
				CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios				
Total	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.026 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a parte de ruas que a cidade já possui iluminadas, e conforme desenvolvimento do Município trabalhar para melhoria das demais ruas que forem criadas conforme Desenvolvimento de nosso Município				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	267.000,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.026				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	De 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação de Luminárias			Luminária Recuperada	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
32%		29%	22%	15%
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	35.000,00	30.000,00	33.000,00	35.500,00
3.3.90.39	35.000,00	30.000,00	33.000,00	35.500,00
TOTAL	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios				
Total	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III- LEI nº 823		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.027 DO PROGRMA - 013		
Denominação: MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP		
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	3639.120.181-49

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Fazer do perímetro urbano um local agradável de viver, com ruas e praças limpas e bem arborizadas, preservar a área docemitério.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.864.867,56	Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0013.2.027			
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____

PRODUTO:			
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério			de via publica limpas recuperada e
METAS:			
FÍSICAS			
2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	25.000,00	24.163,42	24.121,68	26.000,00
3.3.90.39	574.982,46	360.573,00	660.027,00	170.000,00
TOTAL	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
Tesouro				
Recursos Próprio	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 014 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO (x)			APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	1435200 SSP-GO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/08/2018	TÉRMINO: __/__/__
FUNDAMENTOS:				

Problema: Estradas danificadas.							
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado índice pluviométrico causando erosão das vias.							
Objetivo do Programa: Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.							
Justificativa do Programa: Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos, inclusive os oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.							
Estratégia de Implementação: Implementar a patrulha mecanizada do município em perfeito estado de conservação e em plena atividade, implantar bueiros, conservar e abrir estradas, com recursos próprio e os oriundo di FHITA.							
Principais Externalidades: Malha viária de boa qualidade permitindo a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Município							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.842.672,82	Quantidade de Ações	2	Tipo	orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração: de 01 de janeiro de 2013			até ____/____/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	42%			Data da Apuração do índice Mais Recente			
Recuperação de Trechos da malha viária.				30/06/2018			
Unidade de medida:	KM			Periodicidade: anual			
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMOSP			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	42%	2015	46%	2016	50%	2017	55%
Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
800.948,00		833.341,83		583.341,83		625.081,33	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.028 DO PROGRAMA - 014							
Denominação: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos							
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	Nome:		Jerônimo Lopes da Silva				
	Lotação		Secretaria de Obras				
	C.P.F.		3639.120.181-49				
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Manter as ruas limpas e em bom estado de conservação;							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.629.345,50	Tipo	Orçamentário				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.2.028							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração: de 01 de janeiro de 2018			até ____/____/____			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA			
Recuperação, abertura e Manutenção de				Estradas estrada abertas e recuperadas			
METAS:							
FÍSICAS							
2018	2019	2020	2021				
100%	100%	100%	100%				
FINANCEIRAS(S)							
Elemento	2018	2019	2020	2021			
3.3.90.30	150.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00			
3.3.90.39	347.606,00	410.000,00	140.000,00	161.739,50			
TOTAL	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCEIRIAS							
FONTE	2018	209	2020	2021			
CORRENTE							
FISCAL/SECURIDADE	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50			
Tesouro							
Recursos Próprios	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50			
CAPITAL							

Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.029 DO PROGRAMA - 014				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação:	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	369.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.213.367,32	Tipo	orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.2.029				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação de Malha viária			malha viária recuperada	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
123 km		135 km	148 km	163 km
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
TOTAL	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.301,83
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
	Capital	Capital	Capital	Capital
	Próprio	-	-	-
Total	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 015 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura				
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	NOME:	Wesley Fraga dos Santos	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	605.083 SSP-RO	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	871.959.682-00	INÍCIO:	01/01/2018
FUNDAMENTOS:				
Problema: Sub exploração do potencial de produção agrícola do município				
Causa: Falta de uma política agrícola voltada para a identificação dos potenciais do município e sua instrumentalização, gerando naquele que produz novos anseios, que possam ser plenamente realizados, embasado em técnicas modernas de produção				
Objetivo do Programa: atender a demanda existente no setor agrícola, que passará por uma modernização da estrutura funcional da secretaria, para oferecer suporte aos produtores rurais, bem como aos chacareiros, alavancando o progresso agrícola do município, garantido a fixação do homem do campo em seu ambiente de trabalho. Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.				
Justificativa do Programa: Vivemos em um município potencialmente agrícola, onde praticamente não existe indústria e o comércio depende dos produtores rurais para manter suas atividades, com o passar dos anos e a falta de definição de uma política que realmente apóie este setor, tem ocorrido o esvaziamento da pequena propriedade e cada dia aumenta a presença de fazendas. É necessário a paralisação deste processo e sua reversão, o que será possível somente com políticas que incentive através da implantação e implementação de novas técnicas o aumento da produção, estimulando a permanência e o retorno do homem ao campo.				
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria, completando a equipe técnica existentes com a contratação de técnicos qualificados, objetivando reforçar o contingente existente e ampliar a capacidade de				

atendimento aos produtores rural, equipar com patrulha mecanizada a SEMAAGRI, fazendo frente a demanda, assessorar o produtor na negociação de seu produto, capacitar o trabalhador rural para obtenção de melhores resultados de sua mão-de-obra, tornando sua propriedade uma empresa rentável, combinada com a preservação ambiental.

Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida do homem do campo, aumento na arrecadação de tributos, com a criação de uma base de dados da produção rural, que sustentará as informações de produção a receita estadual influenciando diretamente na receita do ICMS, sem representa sobre carga de impostos ao produtor rural..

5 - PÚBLICO ALVO: Diretamente produtores rurais. Indiretamente toda a população

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.922.186,18	Quantidade de	Ações	3	Tipo	Orçamentário
--------------	--------------	---------------	-------	---	------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.

Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	

INDICADOR

Índice mais Recente: Apuração do índice mais Recente

Unidade de medida: Periodicidade: ANUAL

Base Geográfica Município IBGE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2018 %	2019	19%	2020	2021
--------	------	-----	------	------

Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / numero de população municipal = 800x100/12400

CUSTOS

2018	2019	2020	2021
417.400,00	457.640,00	501.904,00	545.242,18

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.030 DO PROGRAMA - 015

Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI

Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura
	C.P.F.	653.154.722-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Adequar do corpo técnico e equipamentos da Secretaria à realidade do Município, criando condições de Desenvolvimento e sustentabilidade, de forma a permitir o atendimento dos anseios dos produtores rurais do município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.592.968,18	Tipo	Orçamentário
--------------	--------------	------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.2.030

Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	Inicio 01 de janeiro de 2018		Até ____/____/____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento ao produtor rural Produtor rural Atendido

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
2043	2276	500	2433

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	193.000,00	212.300,00	233.530,00	251.000,00
3.1.90.13	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.772,78
3.1.90.94	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.1.91.13	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.36	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.47	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.93	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
TOTAL	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCEIRIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
Tesouro				
Recursos Próprios	338.400,00	372.240,00	409.464,00	445.018,18
	CAPITAL			
Recursos Próprios	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Total	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.031 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: capacitar o produtores da agricultura familiar e demais atividades ligadas a produção rural, no manuseios de técnicas de produção, através de cursos e seminários que visem o uso racional da propriedade com multiplicidade de atividades de forma a transformar cada propriedade em uma empresa rentável, buscando ainda introduzir nas propriedades culturas orgânica e sustentável. Oferecer suporte técnico, apoiar o produtor com oferta de horas maquina e outros equipamento e assessoria técnicas, que dispuser a Secretaria.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	106.743,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0015.2.031				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até ____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
	86 propriedades	102 propriedade	150 propriedades	163 propriedade
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
Tesouro				
Recursos Próprios	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.032 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Qualificar o Produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente, aproveitando para agregar valor ao seu produto, por sua uma origem limpa. Buscar modernas técnicas de produção/preservação e disseminar no meio rural do município				

OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	222.435,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0015.032				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	01 de Janeiro de 2018	até ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a produtores rurais			produtores rurais atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
4.000	4.000	50	4.000	
FINANCEIRAS(\$)				
	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.52	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
Tesouro				
Recursos Próprios	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 16 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)		
IDENTIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Denominação: Gestão do SUS.				
Órgão Responsável: SEMSAU				
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.				
GERENTE	NOME: Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG: M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO	
	CPF: 439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: ___/___/___	
FUNDAMENTOS:				
Problema: Oferecer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.				
Causa: Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento				
Objetivo do Programa: Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.				
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.				
Estratégia de Implementação: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.				
Principais Externalidades: Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde do município.				
5 - PÚBLICO ALVO: População de Mirante da Serra e Referenciada.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.249.980,66	Quantidade de	Ações	02
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0016..				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2018		Até ___/___/___	
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente	
satisfação da população demonstrada nas urnas.			outubro de 2016	
Unidade de medida: população	% de satisfação da	Periodicidade		Anual
Base Geográfica	Municipal	Fonte:	Pesquisa de Campo	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:				
2018	65%	2019	70%	2020
			75%	2021
				80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para Determinar índice de aceitação da administração			
custos				
	2018	2019	2020	2021
	541.326,26	554.642,87	570.836,46	583.175,07
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.033 DO PROGRAMA - 016				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMSAU.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA		
	Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.220.901,58		Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0016.2.033				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
65%		70%	75%	80%
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	342.916,34	351.352,08	359.597,41	365.546,70
3.1.90.13	35.893,80	36.776,78	37.512,31	38.262,55
3.1.90.94	16.000,00	16.393,60	16.721,47	17.055,90
3.1.91.13	40.316,12	41.307,89	42.134,05	42.976,73
3.3.90.14	15.000,00	15.369,00	16.000,00	16.500,00
3.3.90.30	18.000,00	18.442,80	21.845,55	22.000,00
3.3.90.36	30.000,00	30.738,00	31.567,92	32.319,23
3.3.90.39	35.000,00	35.861,00	36.829,25	39.680,11
3.3.90.47	1.200,00	1.229,52	1.262,71	1.292,76
Total	534.326,26	547.470,67	563.470,67	575.633,98
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
Tesouro				
Recursos Próprios	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III – LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.034 DO PROGRAMA - 016				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		

FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter o Conselho Municipal de Saúde de Condições de Funcionamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	29.079,08	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0016.2.034				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar possível o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, de forma a garantir condições plenas de atuação do Ações desenvolvidas mesmo.				
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	4.000,00	4.098,40	4.209,00	4.309,17
3.3.90.30	2.000,00	2.049,20	2.104,53	2.154,62
3.3.90.39	1.000,00	1.024,60	1.052,26	1.077,30
Total	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
Tesouro				
Recursos Próprios	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
			CAPITAL	
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
AUTENTICAÇÃO			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				

PROGRAMA 017 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: REDE BÁSICA DE SAÚDE				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.				
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.				
GERENTE	NOME:	Ernes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	M-2.653.995SSP/MG	<input checked="" type="checkbox"/> CONTINU	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____
FUNDAMENTOS:				
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento da Atenção Básica de Saúde .				
Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.				
Objetivo do Programa: Atenção essencial à saúde, cientificamente comprovada e socialmente aceitável, deve ser universalmente acessível aos indivíduos e às famílias da comunidade. É o primeiro contato dos indivíduos e da comunidade com o SUS, levando a atenção a saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada a saúde.				
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município				
Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.				
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.				
5 - PÚBLICO ALVO: População do Município de Mirante da Serra.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.606.431,84	Quantidades de Ações	01	Tipo Finalístico
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0017.				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
Índice mais Recente:	a satisfação da população demonstrada nas urnas			Data da Apuração do Índice mais Recente
Unidade de medida:	% de satisfação da população		Periodicidade	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:				
2018	65%	2019	70%	2020
				75%
				2021
				80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração			
custos				
2018	2019	2020	2021	
401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96	
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.035 DO PROGRAMA - 017				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Eder de Souza Trindade		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.	697.479.892-04		

FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.				

OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.606.431,84	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0017.2.035				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	

PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiência no atendimento.			Ações desenvolvidas	

METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	

FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	236.501,96	240.049,50	243.650,24	247.305,00
3.1.90.94	12.000,00	8.000,00	7.800,00	8.000,00
3.1.91.13	28.106,00	28.200,00	28.255,00	28.260,00
3.3.90.14	18.000,00	17.500,00	18.000,00	17.000,00
3.3.90.30	65.000,00	63.858,46	60.702,72	60.342,96
3.3.90.39	40.000,00	42.000,00	41.000,00	38.500,00
3.3.90.47	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
Total	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96

AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 018 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALÍSTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro				
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.				
GERENTE	NOME:	Ernes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____

FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.							
Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.							
Objetivo do Programa: Garantir a oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos REMUME.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário e racional dos medicamentos essenciais aos usuários do SUS/Mirante da Serra.							
Estratégia de Implementação: manter e adequar a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município.							
Principais Externalidades: Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	604.181,25	Quantidade de Ações	04	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0018..							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018					
INDICADOR							
Índice mais Recente: a satisfação da população Data da Apuração do				Índice mais Recente			
a satisfação da população demonstrada nas urnas				outubro de 2016			
Unidade de medida:	% de satisfação da população			Periodicidade	Anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de Aceitação da Administração.						
custos							
2018		2019		2020		2021	
148.670,34		150.186,16		151.890,79		153.433,96	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.036 DO PROGRAMA - 018							
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA							
FARMACÊUTICA BÁSICA. FUNDO A FUNDO							
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro							
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU							
Gerente	Nome:		Ermes Nunes de Oliveira				
	Lotação		Secretário Municipal de Saúde				
	C.P.F.		439.276.456-72				
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	348.205,44	Tipo	Finalístico				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0018.2.0.36							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA		
Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME, para dispensação na Rede Municipal, promovendo o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.					Pacientes Atendidos		
METAS:							
FÍSICAS							
2018		2019		2020		2021	
65%		70%		75%		80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO							
Elemento	2018	2019	2020	2021			
3.1.90.11	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
3.1.91.13	1.337,24	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00		
3.3.90.30	70.214,12	73.111,36	73.111,36	73.111,36	73.111,36		
3.3.90.39	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
4.4.90.52	4.000,00	-	-	-	-		
TOTAL	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36		
IMPLEMENTAÇÃO							

RECURSOS/PARCEIRAS								
FONTE	2018		2019		2020		2021	
	Corrente		Corrente		Corrente		Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	87.051,36		87.051,36		87.051,36		87.051,36	
Tesouro	-		-		-		-	
Fundos Especiais	83.051,36		87.051,36		87.051,36		87.051,36	
	Capital		Capital		Capital		Capital	
Próprio	4.000,00		-		-		-	
Total	87.051,36		87.051,36		87.051,36		87.051,36	
AUTENTICAÇÃO								
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.037 DO PROGRAMA - 018		
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA		
FARMACÊUTICA BÁSICA. RECURSO PRÓPRIO		
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde
	C.P.F.	439.276.456-72

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	255.975,81	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0018.2.037			
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário Duração: de 01 de janeiro de 2018		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo Até: __/__/____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME, para dispensação na Rede Municipal, promovendo o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.	Pacientes Atendidos

METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
65%		70%	75%	80%

FINANCEIRAS(S) - RECURSOS PRÓPRIO					
	Elemento	2018	2019	2020	2021
	3.1.90.11	52.161,06	53.444,22	54.887,21	56.193,52
	3.1.90.94	1.600,00	1.639,36	1.683,62	1.723,69
	3.1.91.13	7.857,92	8.051,22	8.268,60	8.465,39
	TOTAL	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
Tesouro				
Recursos Próprios	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA – RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 019 - ANEXO II - LEI nº 823	
FINALÍSTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação: PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica	
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.	

GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUO		<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO		
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/__			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde Bucal.							
Causa: Necessidade de manter as condições mínimas de funcionamento do Programa Saúde Bucal.							
Objetivo do Programa: Manter o Programa de Saúde Bucal em condições de atender as demandas dos serviços.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontológicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas no Programa.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	211.264,73	Quantidade de Ações	02	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0019..							
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/__			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
A satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população		Periodicidade	Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo.				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
custos							
2018		2019		2020		2021	
52.255,69		52.553,73		53.073,75		53.381,56	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

ANEXO III – LEI nº 823									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.038 DO PROGRAMA - 019									
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-FUNDO A FUNDO									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira							
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde							
	C.P.F.	439.276.456-72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	160.560,00		Tipo	Finalístico					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0019.2.038									
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/__					
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA					
Promover ações de prevenção e recuperação da saúde bucal, ampliando o atendimento e melhor acolhimento a população				Procedimentos Realizados					
METAS:									
FÍSICAS									
2.018		2.019		2.020		2.021			
65%		70%		75%		80%			
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS FUNDO A FUNDO									
Elemento		2.018		2.019		2.020		2.021	
3.1.90.11		38.290,00		38.290,00		38.290,00		38.290,00	
3.1.91.13		1.850,00		1.850,00		1.850,00		1.850,00	
TOTAL		40.140,00		40.140,00		40.140,00		40.140,00	
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE		2018		2019		2020		2021	
		Corrente		Corrente		Corrente		Corrente	

FISCAL/SECURIDADE	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.039 DO PROGRAMA - 019

Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. RECURSO PRÓPRIO

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde
	C.P.F.	439.276.456-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	50.704,73	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0019.2.039			
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Promover ações de prevenção e recuperação da saúde bucal, ampliando o atendimento e melhor acolhimento a população	Procedimentos Realizados

METAS:

FÍSICAS

2.018	2.019	2.020	2.021
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS PRÓPRIO

Elemento	2.018	2.019	2.020	2.021
3.1.90.11	7.500,00	7.684,50	8.076,84	8.269,07
3.1.90.94	1.550,00	1.588,13	1.631,00	1.669,81
3.1.91.13	3.065,69	3.141,10	3.225,91	3.302,68
	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCEIRIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
Tesouro				
Recursos Próprios	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO de 2017, 30 de Novembro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 020 – ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X) APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Órgão Responsável: Departamento de atenção Básica

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de funcionamento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Causa: Necessidade de manter as condições mínimas de funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em condições de atender a demanda dos serviços							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município							
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa.							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias cadastradas e acompanhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.752.675,19	Quantidade de Ações	02	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0020..							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% satisfação da população			Periodicidade	Anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração						
custos							
2018		2019		2020		2021	
679.262,58		684.947,00		691.339,31		697.126,30	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.040 DO PROGRAMA - 020								
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	Nome:		Ermes Nunes de Oliveira					
	Lotação:		Secretário Municipal de Saúde.					
	C.P.F.:		439.276.456-72					
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.792.752,00			Tipo	Finalístico			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0020.2.040								
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA			
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês					% de famílias cadastradas			
METAS:								
FÍSICAS								
2018		2019		2020		2021		
65%		70%		75%		80%		
FINANCEIRAS(\$ - RECURSOS FUNDO A FUNDO)								
Elemento	2018	2019	2020	2021				
3.1.90.11	410.994,25	410.994,25	410.994,25	410.994,25				
3.1.91.13	37.193,75	37.193,75	37.193,75	37.193,75				
Total	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCELIAS								
FONTE	2018		2019		2020		2021	
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente			
FISCAL/SECURIDADE	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00				
Tesouro	-	-	-	-				
Fundos Especiais	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00				
	Capital	Capital	Capital	Capital				
Próprio	-	-	-	-				
Total	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00				
AUTENTICAÇÃO								
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.041 DO PROGRAMA - 020				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE- RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	959.923,19	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0020.2.041				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	157.000,58	160.862,79	165.206,08	169.137,98
3.1.90.94	14.564,00	14.922,27	15.325,00	15.689,73
3.1.91.13	59.510,00	60.973,94	62.620,23	64.110,59
TOTAL	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
Tesouro				
Recursos Próprios	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 021 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.				
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____
FUNDAMENTOS:				
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde da Família.				
Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa Saúde da Família.				
Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Família em Condições de Atender a demanda dos serviços				
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.				
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa				
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.				
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.111.607,59	Quantidade	de 02	Tipo Finalístico

Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0021.		Ações					
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:				Data da Apuração do Índice mais Recente			
a satisfação da população demonstrada nas urnas.				outubro de 2016			
Unidade de medida:	% de satisfação da população			Periodicidade		Anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.						
custos							
2018		2019		2020		2021	
272.932,46		276.104,19		279.670,99		282.899,95	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.042 DO PROGRAMA - 021									
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – FUNDO A FUNDO									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira							
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde							
	C.P.F.	439.276.456-72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	576.000,00			Tipo		Finalístico			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0021.2.042									
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____					
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA			
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês						% de famílias Cadastradas			
METAS:									
FÍSICAS									
2018		2019		2020		2021			
65%		70%		75%		80%			
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS FUNDO A FUNDO									
Elemento		2018		2019		2020		2021	
3.1.90.11		135.777,03		135.777,03		135.777,03		135.777,03	
3.1.91.13		8.222,97		8.222,97		8.222,97		8.222,97	
Total		144.000,00		144.000,00		144.000,00		144.000,00	
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE		2018		2019		2020		2021	
		Corrente		Corrente		Corrente		Corrente	
FISCAL/SECURIDADE		144.000,00		144.000,00		144.000,00		144.000,00	
Tesouro		-		-		-		-	
Fundos Especiais		144.000,00		144.000,00		144.000,00		144.000,00	
		Capital		Capital		Capital		Capital	
Próprio		-		-		-		-	
Total		144.000,00		144.000,00		144.000,00		144.000,00	
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

ANEXO III - LEI nº 823							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.043 DO PROGRAMA - 021							
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. RECURSO PRÓPRIO							
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica							
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU							

Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	535.607,59	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0021.2.043				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar família/mês			por % de famílias Cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$ - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	122.876,72	125.899,48	129.298,76	132.376,07
3.1.90.94	4.000,00	4.098,40	4.209,05	4.309,22
3.1.91.13	2.055,74	2.106,31	2.163,18	2.214,66
Total	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
Tesouro				
Recursos Próprios	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 022 - ANEXO II - LEI nº 823				
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: UNIDADE MISTA DE SAÚDE				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar				
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.				
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____
FUNDAMENTOS:				
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento a Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.				
Objetivo do Programa: Desenvolver ações e serviços que visem somar os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários no atendimento de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.				
Principais Externalidades: Criar mecanismos eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial				
5 - PÚBLICO ALVO: População Própria e Referenciada				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.065.283,11	Quantidade de Ações	02	Tipo Finalístico
Classificação institucional, funcional e Programática:				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/____	
INDICADOR				
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente	

a satisfação da população demonstrada nas urnas		outubro de 2016	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade Anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	65%	2019	70%
		2020	75%
		2021	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar Índice de aceitação da Administração.		
custos			
	2018	2019	2020
	2.450.489,50	2.491.499,89	2.543.970,53
			2.579.323,19
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.044 DO PROGRAMA - 022			
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.			
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU			
Gerente	Nome:	Ernes Nunes de Oliveira	
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde	
	C.P.F.	439.276.456-72	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	3.216.188,52	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.2.044			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:			
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.		Pacientes Atendidos	
METAS:			
FÍSICAS			
	2018	2019	2020
65%		70%	75%
			80%
FINANCEIRAS(S) – RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	Elemento	2018	2019
		2020	2021
	3.1.90.11	222.697,13	222.697,13
	3.3.90.14	8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	350.000,00	364.261,35
	3.3.90.36	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	180.000,00	165.938,65
	3.3.90.47	2.500,00	2.500,00
	3.3.90.93	34.650,00	34.650,00
	4.4.90.52	5.200,00	5.000,00
	TOTAL	804.047,13	804.047,13
		804.047,13	804.047,13
IMPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS/PARCEIRIAS			
	FONTE	2018	2019
		2020	2021
	CORRENTE		
	FISCAL/SECURIDADE	804.047,13	804.047,13
	Tesouro		
	Fundos Especiais	798.847,13	799.047,13
		804.047,13	804.047,13
	CAPITAL		
	Fundos Especiais	5.200,00	5.000,00
		-	-
	Total	804.047,13	804.047,13
		804.047,13	804.047,13
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA – RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.045 DO PROGRAMA - 022			
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.			

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.849.094,59	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.2.045				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	1.416.442,37	1.451.794,76	1.497.902,63	1.527.495,21
3.1.90.94	40.000,00	40.984,00	42.090,57	43.092,32
3.1.91.13	190.000,00	194.674,00	199.930,20	204.688,53
TOTAL	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
Tesouro				
Recursos Próprios	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
Recursos Próprios	CAPITAL			
	-	-	-	-
Total	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.046 DO PROGRAMA - 023				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.				
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância em Saúde.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da manutenção de profissionais dando condições de atender a demanda dos serviços				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	798.537,60	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0023.2.046				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021

	3.1.90.11	123.500,00	125.970,00	127.859,55	129.777,44
3.1.90.94		3.500,00	3.230,00	3.278,45	3.327,63
3.1.91.13		17.348,50	17.695,47	18.049,38	18.410,36
3.3.90.14		8.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00
3.3.90.30		20.000,00	17.824,03	18.000,00	17.000,00
3.3.90.39		13.285,90	13.914,90	11.447,02	11.118,97
3.3.90.95		9.000,00	8.000,00	8.500,00	8.000,00
Total		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCELIAS					
	FONTE	2018	209	2020	2021
		CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
Tesouro					
Fundos Especiais		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
		CAPITAL			
Fundos Especiais		-	-	-	-
Total		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.046 DO PROGRAMA - 023					
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.					
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância em Saúde.					
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU					
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira			
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde			
	C.P.F.:	439.276.456-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da manutenção de profissionais dando condições de atender a demanda dos serviços					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	798.537,60	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0023.2.046					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração: de 01 de	janeiro de 2018	Até: __/__/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.			Ações Desenvolvidas		
METAS:					
FÍSICAS					
	2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%		
FINANCEIRAS(\$)					
	Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11		123.500,00	125.970,00	127.859,55	129.777,44
3.1.90.94		3.500,00	3.230,00	3.278,45	3.327,63
3.1.91.13		17.348,50	17.695,47	18.049,38	18.410,36
3.3.90.14		8.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00
3.3.90.30		20.000,00	17.824,03	18.000,00	17.000,00
3.3.90.39		13.285,90	13.914,90	11.447,02	11.118,97
3.3.90.95		9.000,00	8.000,00	8.500,00	8.000,00
Total		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCELIAS					
	FONTE	2018	209	2020	2021
		CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
Tesouro					
Fundos Especiais		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
		CAPITAL			
Fundos Especiais		-	-	-	-
Total		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 024 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO (x)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTINUO () TEMPORÁRIO	
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/__	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Crianças e adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade social vítimas de violência ou abusos afastadas do convívio familiar.					
Causa: Existência de crianças que infelizmente são vítimas de maus tratos, abusos, violência ou abandono familiar, que precisam ter seus direitos assegurados através de ações do poder público municipal.					
Objetivo do Programa: O Presente programa tem o objetivo de assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Está previsto no Artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observado os parâmetros estabelecidos nos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.					
Justificativa do Programa: O Acolhimento Institucional é algo devidamente estabelecido em nosso município e seu funcionamento ocorre através da Casa de Acolhimento Raio de Luz. A Casa de Acolhimento constitui-se como: Espaço de proteção: o programa de abrigo jamais substituirá a família, mas deverá oferecer proteção, carinho e valores para sua formação. Deve-se levar sempre em conta que a criança não veio para a instituição porque quis, mas por alguma situação que a impede de conviver com sua família. Provisório: o tempo de permanência da criança/adolescente na instituição deve ser sempre o menor possível, entretanto não se deve colocar essa questão como "meta", pois o objetivo é primeiramente fortalecer a família para que ela possa receber a criança/adolescente, evitando a reincidência. Excepcional: o acolhimento institucional deve ser encarado como uma condição excepcional na vida da criança ou do adolescente. O desejado é que ela/ele possa conviver com sua família (ou família substituta, se for o caso) e aprenda a lidar com as mazelas e os conflitos decorrentes da vida em família. Trata-se de uma medida excepcional da Assistência Social, em que os casos atendidos são bastante complexos e que requer um comprometimento do município em assegurar um acolhimento adequado com as condições básicas para um desenvolvimento saudável em todos os aspectos: físico, social e mental. Para isso é necessário recursos para o desenvolvimento das atividades previstas.					
Estratégia de Implementação: Acolher uma quantidade de até 10 (dez) crianças, de forma a garantir a proteção e os cuidados pertinentes a cada faixa etária, até que venha a sentença judicial sobre o destino do menor. Nesse intervalo será oferecido pela Equipe do Cras atendimento psicossocial, no intuito de ajudar este menor a passar por este período crítico de forma menos traumática possível.					
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.					
5 - PÚBLICO ALVO: Em nosso município o atendimento é dirigido a: Crianças (0 a 12 anos incompletos) e Adolescentes (12 a 16 anos).					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	172.574,43	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0024.					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até __/__/__		
INDICADOR					
Índice mais Recente: 10			Data da Apur. Do índice mais Recente		
Criança e Adolescente Atendido					
Unidade de medida: Uni.			Periodicidade:	anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS		

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	19%	2019	20%	2020	21%	2021	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atendidas ano * 100 / número de habitante do município = 1800*100/12.086							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
41.354,43		39.000,00		42.985,00		49.235,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.047 DO PROGRAMA – 024			
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva	
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
	C.P.F.	204.269.502-59	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Está previsto no Artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observado os parâmetros estabelecidos nos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	172.574,43	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0024.2.047			

Horizonte Temporal:		<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
		Duração: de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.				Criança e Adolescente atendida	
METAS FÍSICAS					
2018		2019		2020	
				0,00	
				0,00	
FINANCEIRAS(S)					
Elemento		2018		2019	
3.3.90.14		3.500,00		4.000,00	
3.3.90.30		22.754,43		23.000,00	
3.3.90.39		15.000,00		16.000,00	
3.3.90.92		100,00		-	
TOTAL		41.354,43		39.000,00	
				42.985,00	
				49.235,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCELIAS					
FONTE		2018		209	
FISCAL/SECURIDADE		41.354,43		39.000,00	
Tesouro					
Recursos Próprios		41.354,43		39.000,00	
Recursos Próprios		-		-	
Total		41.354,43		39.000,00	
				42.985,00	
				49.235,00	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 0025 – ANEXO II LEI 823					
FINALISTICO (x)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente		NOME: Joseli Fernandes da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
		RG: 240.542 SSP/RO		<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	
		CPF: 204.269.502-59		<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	
				INÍCIO: 01/01/2018	
				TÉRMINO: ____/____/____	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Crescente procura da população pelos serviços assistenciais. Os municípios configuram- se como primeiro acesso ao atendimento, quer seja na busca de informações ou para cadastramento e obtenção dos serviços assistenciais atualmente oferecidos em nosso país.					
Causa: Existência de pessoas em estado de Carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social.					
Objetivo do Programa: Oferecer estrutura administrativa para que a assistência social seja usufruída por quem dela necessitar para atendimento das necessidades básicas, priorizando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; garantir o amparo às crianças e adolescentes carentes, ou em situação de risco e ou vulnerabilidade social.					
Justificativa do Programa: A gestão pública exige que seus atos sejam documentados. O presente programa é necessário por contemplar a manutenção regular da parte técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, garantindo a permanência de servidores que atuam diretamente nas questões orçamentárias e montagem de processos, e tudo que é relacionado ao funcionamento administrativo da Secretaria.					
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria com a contratação de um numero maior de servidores, a fim de suprir a parte administrativa que atualmente está em déficit; Capacitar regularmente os servidores da parte administrativa, a fim de que se mantenham inteirados acerca das mudanças e atualizações de todos os sistemas que envolvem a Política Nacional de Assistência Social; oferecer suporte por meio de artigos físicos que favoreçam os tramites processuais, inclusive oferecer condições para que os servidores sejam capacitados regularmente acerca desses tramites processuais e tudo que diz respeito a parte administrativa, principalmente acerca dos cuidados que se precisa ter na observância das normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores da administração pública. Realizar a compra de novos equipamentos de escritório e permanentes, conforme o numero de servidores que forem ingressar no quadro; um veiculo para atendimento das demanda da própria secretaria.					
Principais Externalidades: Funcionamento adequado da gestão pública municipal na área assistencial de nosso municipal.					
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias carentes, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		1.782.078,01		Quantidade de Ações	
				l	
				Tipo	
				Finalistico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0025.					
Horizonte Temporal:		<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
		Duração: de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____	
INDICADOR					
Índice mais Recente: 11.878				Data da Apuração do índice mais Recente	
População				2010	
Unidade de medida:		Unid.		Periodicidade:	
				anual	
Base Geográfica		Município		Fonte:	
				IBGE 2010	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018		19%		2019	
				21%	
				2020	
				23%	
				2021	
				25%	

Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11878			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA, 21 de Agosto de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.048 DO PROGRAMA - 025	
Denominação: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão Responsável: SEMTAS	
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS	
Gerente	Nome: Joseli Fernandes da Silva
	Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
	C.P.F.: 204.269.502-59

FUNDAMENTOS
Objetivos da Ação: Oferecer estrutura administrativa para que a assistência social seja usufruída por quem dela necessitar para atendimento das necessidades básicas, priorizando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; garantir o amparo às crianças e adolescentes carentes, ou em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.782.078,01	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0025.2.048			
Horizonte	<input type="checkbox"/> Temporário <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
Temporal:	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	___/___/___

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pessoas	Pessoas atendidas

METAS FISICAS			
2018	2019	2020	2021
431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89

FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	276.550,00	292.108,52	324.000,00	307.277,89
3.1.90.13	22.110,00	8.500,00	24.321,00	8.000,00
3.1.90.34	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.94	16.500,00	10.000,00	13.000,00	13.000,00
3.1.91.13	16.000,00	14.000,00	17.800,00	16.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.020,00	4.792,03	5.000,00
3.3.90.30	33.950,00	30.000,00	39.000,00	52.000,00
3.3.90.36	2.698,57	2.400,00	15.000,00	11.200,00
3.3.90.39	48.850,00	45.000,00	40.000,00	45.500,00
3.3.90.47	1.000,00	1.200,00	2.400,00	2.500,00
3.3.90.92	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52	5.000,00	2.000,00	-	-
TOTAL	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
Tesouro				
Recursos Próprios	422.758,57	407.328,52	480.413,03	460.577,89
CAPITAL				
Recursos Próprios	9.000,00	2.000,00	-	-
Total	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de Agosto de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 0026 – ANEXO II LEI 823	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS	
Órgão Responsável: SEMTAS	

Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(x) CONTINUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: __/__/__
FUNDAMENTOS:			
Problema: Necessidade de zelar pela Garantia da Proteção e Dignidade da Criança do Adolescente, da sociedade em geral que depende da obtenção dos serviços assistenciais. Falha na averiguação das reais necessidades sociais de nosso município, com levantamento das principais fragilidades, com apresentação de possibilidades para que tais problemas sejam solucionados.			
Causa: Existência de crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.			
Objetivo do Programa: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Justificativa do Programa: De acordo com o art. 3º da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. Na mesma Lei fora estabelecido no art. 132, acerca da instituição de um Conselho Tutelar em cada município a fim de zelar pelos direitos nela estabelecidos, estabelecendo também critérios que devem ser adotados pelos municípios acerca do funcionamento desse Conselho, dentre os critérios citamos a necessidade de haver prédio devidamente equipado para realização dos trabalhos, garantia de participação na Escola continuada de Conselhos, que acontecem anualmente, materiais de escritório e outros artigos de consumo, diárias para deslocamento a outros municípios, funcionamento adequado do veículo, do prédio, e demais materiais e serviços comuns ao funcionamento de qualquer departamento público. Além do Conselho Tutelar, há sob nossa responsabilidade o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS que tem o objetivo de avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993; e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A criação desse conselho está disposta e prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua função basicamente é discutir políticas públicas, e propor, acompanhar e fiscalizar ações direcionadas a esse público, com o objetivo de fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido no município. Para o funcionamento dos dois últimos conselhos citados não dispomos de prédio, não é necessário a remuneração de seus membros, mas é necessário dispormos de materiais de consumo para seu funcionamento e garantia de participação em eventos de capacitação regularmente realizados pela SEAS e outras Instituições.			
Estratégia de Implementação: Oferecer condições de participação nos eventos de capacitação, garantir a disponibilização contínua de artigos e serviços que visem a melhoria das condições de trabalhos dos conselhos.			
Principais Externalidades: Participação da sociedade civil no desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, por ser grande parte dos membros do Conselhos representantes da sociedade civil.			
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, comunidade em geral.			

OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	184.000,00	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____			
INDICADOR							
150 atendimento Mês				Data da Apur. Do índice mais			
Índice mais Recente:				Recente			
Criança e Adolescente Atendido				31/12/2013			
Unidade de medida:	Uni.			Periodicidade: anual			
Base Geográfica	Município		Fonte: SEMTAS				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	19%	2019	20%	2020	21%	2021	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atendidas ano * 100 / numero de habitante do município = 1800*100/12.086							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
40.000,00		42.000,00		51.000,00		51.000,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.049 DO PROGRAMA - 026			
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva	
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
	C.P.F.	204.269.502-59	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que representam a participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações da Política Municipal de Assistência Social.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	184.000,00	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.2.049			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018 até ____/____/____	
PRODUTO:			

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.		Criança e Adolescente atendida			
METAS FISICAS					
	2018	2019	2020	2021	
	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
FINANCEIRAS(S)					
Elemento	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.14	7.094,96	8.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	16.741,04	17.000,00	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.39	15.164,00	17.000,00	19.000,00	19.000,00	
3.3.90.92	1.000,00	-	-	-	
TOTAL	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCEIRIAS					
FONTE	2018	2019	2020	2021	
CORRENTE					
FISCAL/SECURIDADE	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
Tesouro					
Recursos Próprios	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
CAPITAL					
Recursos Próprios	-	-	-	-	
Total	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

PROGRAMA 027 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	NOME: Joseli Fernandes da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG: 240.542 SSP-RO		(X) CONTÍNUO		() TEMPORÁRIO
	CPF: 204.269.502-59		INÍCIO: 01/01/2018		TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:					
Problema: Existência de pessoas em estado de vulnerabilidade social e ou carentes.					
Causa: A carência ou vulnerabilidade social pode ser temporária ou contínua, estando associada a diversos fatores, mas na maior parte dos casos ocorre devido a doenças ou fatalidades que acometem as famílias prejudicando-as em seu contexto regular, levando-as a um estado de dependência de terceiros para garantir seu sustento.					
Objetivo do Programa: A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).					
Justificativa do Programa: A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. As ações são cofinanciadas pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social					
Estratégia de Implementação: A Proteção Social Básica possui três ramificações em nosso município: o PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, a EQUIPE VOLANTE, e o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, havendo sido unificado a gestão dos recursos, porém cada esfera de atuação possui objetivos específicos, com ações trabalhadas pela equipe que atua junto ao Programa.					
Principais Externalidades: O objetivo do PAIF é a interação entre famílias em estado de vulnerabilidade social. A Equipe Volante através de assistente social e psicólogo realiza visitas domiciliares a fim de acompanhar as famílias que são referenciadas e atendidas junto ao CRAS. O SCFV trabalha em coletivos divididos por faixa etária, com metas diferentes para cada idade, mas tendo como objetivo principal a interação social dos indivíduos atendidos.					
5 - PÚBLICO ALVO: todas as pessoas inscritas nos programas federais, consideradas carentes ou em estado de vulnerabilidade social.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	846.023,72	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0027					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____		
INDICADOR					
Índice mais Recente:	1.300		Data da Apuração do índice mais Recente		
Família Cadastrada	03 de abril de 2017				
Unidade de medida:	Unid.		Periodicidade:		anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS / Bloco da Proteção Social Básica		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	75%	2015	77%	2016	80%
		2017		2018	84%
Fórmula de Cálculo: nº de família atendida x 100 / número de usuários cadastrados na PSB					
CUSTOS					
	2018	2019	2020	2021	

217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III - LEI nº 823			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.050 DO PROGRAMA - 027			
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva	
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
	C.P.F.	204.269.502-59	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	846.023,72	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0027.2.050			
Horizonte	() Temporário		(x) Contínuo
Temporal:	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Famílias	Família Atendida

METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71

FINANCEIRAS(\$)				
	2018	2019	2020	2021
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	120.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00
3.1.91.13	23.114,87	23.114,87	25.000,00	27.500,00
3.1.90.94	12.000,00	12.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14	2.215,20	1.500,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30	29.052,43	37.377,63	36.264,51	40.566,71
3.3.90.36	1.617,50	500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39	29.400,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
Total	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDAD E	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
Tesouro				
Fundos Especiais	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71

AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 028 - ANEXO II - LEI nº 823			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
GERENTE	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: __/__/__
FUNDAMENTOS:			

Problema: Existência de pessoas carentes, com renda per capita dentro do teto estabelecido pelo MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que precisam ser incluídas no Cadastro único e se aprovado o Cadastro, serem incluídas entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Causa: Desigualdade Social originada por fatores variados, levando pessoas a depender de auxílio por meio de transferência de renda através do governo federal.

Objetivo do Programa: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.

Justificativa do Programa: Apoiar à Gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único no que se refere a qualidade e integridade das informações constantes e atualizar a base de dados do Cadastro único, considerando as informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área da educação e saúde, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Estratégia de Implementação: Implementar ações de proteção social básica de enfrentamento a pobreza para chegar ao objetivo do programa.

Principais Externalidades: O Programa trará resultados de Inclusão social e Produtiva com ações de enfrentamento da Pobreza com o Programa Bolsa-Família junto ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que através de conhecimento adquiridos muitas famílias sairão do risco de vulnerabilidade social.

5 - PÚBLICO ALVO: Família do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	144.903,36	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário
--------------	------------	---------------------	---	------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0028.

Horizonte Temporal: Temporário Contínuo

Duração: de 01 de janeiro de 2018 até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente:	4.416 famílias/ano	Data da Apuração do índice mais Recente	30/06/2017
Unidade de medida:	Família	Periodicidade:	ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	Programa Bolsa Família

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2018	100%	2019	100%	2020	100%	2021	100%
------	------	------	------	------	------	------	------

Fórmula de Cálculo: informações da comunidade.

CUSTOS

2018	2019	2019	2020
39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, Em 21 de Agosto de 2017. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.051 DO PROGRAMA - 028

Denominação: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - FUNDO A FUNDO

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente

Nome:	Joseli Fernandes da Silva
Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
C.P.F.	204.269.502-59

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	144.903,36	Tipo	
--------------	------------	------	--

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0028.2.051

Horizonte Temporal: Temporário Contínuo

Duração: 01 de janeiro Até de 2018 ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Promover cursos, capacitações, treinamentos e orientações as famílias do cadastro único e do programa bolsa família, como também aquelas que precisam de geração de renda, na busca pelo aprendizado e assim preparar os profissionais para estar orientando os beneficiários dos programas sociais.	

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
25%	20%	30%	15%

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	3.322,80	1.500,00	1.650,00	1.815,00
3.3.90.30	8.013,00	28.197,56	26.000,00	28.600,00
3.3.90.33	1.250,00	500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39	3.000,00	2.150,00	4.050,00	4.455,00
4.4.90.52	23.600,00	2.600,00	1.000,00	1.100,00

TOTAL	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
Tesouro				
Fundos Especiais	15.585,80	32.347,56	32.700,00	35.970,00
	CAPITAL			
Fundos Especiais	23.600,00	2.600,00	1.000,00	1.100,00
Total	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

PROGRAMA 0029 – ANEXO II LEI 823							
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: GESTÃO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO							
Órgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS							
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018				
			TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Falta de estrutura para a Gestão do Suas no âmbito Municipal.							
Causa: Falta de Estrutura para atendimento da demanda (necessidade de viabilizar condições as famílias atendidas pelo programa.)							
Objetivo do Programa: avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito municipal.							
Justificativa do Programa: o recurso é um incentivo a fim de estimular os gestores municipais ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.							
Estratégia de Implementação: Implementar ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.							
Principais Externalidades: o Programa trará resultados de Inclusão social e Produtiva com ações de enfrentamento da Pobreza com o Programa Bolsa-Família junto ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que através de conhecimento adquiridos muitas famílias sairão do risco de vulnerabilidade social.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, e os atendidos através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	43.777,44	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0029							
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo					
Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____					
INDICADOR							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do índice mais Recente					
Unidade de medida:		Periodicidade:		ANUAL			
Base Geográfica	Município	Fonte:					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	18%	2019	20%	2020	24%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: informações da comunidade.							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.052 DO PROGRAMA - 029				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	JOSELI FERNANDES DA SILVA		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aprimorar a gestão do Suas - (Sistema Único de Assistência Social) no âmbito municipal de governo.				

OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	43.777,44	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0029.2.052					
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
	Duração: 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão.			cursos aplicados		
METAS:					
FÍSICAS					
	2018	2019	2020	2021	
25%		20%	30%	15%	
FINANCEIRAS(\$)					
	Elemento	2018	2019	2020	2021
	3.3.90.30	2.000,00	2.860,00	3.146,00	3.460,60
	3.3.90.39	795,84	2.500,00	2.750,00	3.025,00
	4.4.90.52	10.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00
	TOTAL	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCELIAS					
	FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE					
	FISCAL/SECURIDADE	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
	Tesouro				
	Fundos Especiais	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
CAPITAL					
	Fundos Especiais	-	-	-	-
	Total	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

PROGRAMA 030 - ANEXO II - LEI nº 823					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:	240.542 SSP/RO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018	TERMINO: __/__/____	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Existência de gestantes e Crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.					
Causa: Falta de estrutura familiar e situações específicas que necessitam de acompanhamento regular.					
Objetivo do Programa: A finalidade do presente programa é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto. De acordo com o Art. 1º, da resolução CIT nº 4, de 21 de junho de 2016, o programa tem os seguintes objetivos: Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais; Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e a da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; Fortalecer a articulação intersectorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.					
Justificativa do Programa: O Programa fortalece a trajetória de enfrentamento de pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias - que são o público prioritário do Programa.					
Estratégia de Implementação: Realização de visitas domiciliares devidamente planejadas e de maneira sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário.					
Principais Externalidades: Potencializar a perspectiva preventiva e da proteção proativa no âmbito do SUAS do público atendido.					
5 - PÚBLICO ALVO: gestantes, crianças com até 36 meses e suas famílias beneficiárias do					
Programa Bolsa Família; crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de até 72 meses e suas famílias.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	240.000,00	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0030.					
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
	Duração:	de 01 de setembro de 2017	até ____/____/____		

INDICADOR			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do índice mais Recente	
Número de indivíduos Atendidos			
Unidade de medida:	Unidade	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:				
2018	2019	2020	2021	50%
Fórmula de Cálculo: número de indivíduo x 100 / meta a ser atingida. =				
CUSTOS				
2018	2019	2020	2021	
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO III – LEI 823	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.053 DO PROGRAMA - 030	
Denominação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Órgão Responsável: SEMTAS	
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS	
Gerente	Nome: Joseli Fernandes da Silva
	Lotação: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
	C.P.F.: 204.269.502-59

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Oferecer suporte para realização de visitas domiciliares devidamente planejadas, de maneira sistemática a fim de garantir o desenvolvimento adequado de grávidas e crianças em situação de vulnerabilidade social ou em estado de carência.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	240.000,00	Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.030.2.053			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de	2018 até ____/____/____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Gestantes e Crianças	Gestante e Crianças atendidas

METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

FINANCEIRAS(S)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.91.13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Tesouro				
Fundos Especiais	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA – RO, 30 de Novembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 031 - ANEXO II - LEI nº 823	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	240.542 SSP/RO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:				
Problema: A Crescente procura pelos serviços oferecidos através do Serviço Social, especialmente os oferecidos pelos municípios.				
Causa: Existência de pessoas em estado de carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social de nosso país, tratando-se portanto de uma realidade crescente que precisa ser observada pela União, Estados e Municípios, a fim de garantir o enfrentamento da pobreza primando pelo atendimento das necessidades básicas da população que depende de tais serviços.				
Objetivo do Programa: Garantir o acesso aos serviços da Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município. Asações municipais ligadas a Assistência social são financiadas por recursos oriundos do Tesouro Municipal e o repasses do Fundo Nacional de Assistência Social. Pelo que o presente programa dispõe sobre a participação do município na Proteção Social Básica.				
Justificativa do Programa: É necessário que o município disponha recursos para o desenvolvimento das atividades ligadas a Proteção Social Básica, que é a modalidade assistencial oferecida em nosso município. Os serviços da Proteção Social Básica são: atendimento às famílias referenciadas do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que realiza atendimentos em grupo. São atividades educativas, artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Os trabalhos da Equipe Volante que consistem em uma equipe adicional que integra o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com objetivo de prestar serviços no território de abrangência do CRAS para famílias que vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território. A equipe volante é responsável por realizar a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos, além de, ainda ser responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso a renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.				
Estratégia de Implementação: Dispor de condições para que os benefícios eventuais que atualmente devem ser custeados com recursos do tesouro municipal e Regulamentos em nosso município através da Lei nº 790 de 14 de julho de 2017, sejam colocados a disposição da População que se enquadrar em seus critérios de obtenção. Para isso será adquirido os itens dispostos na referida Lei, conforme nossas possibilidades orçamentárias. Deixando também previsto que os auxílios podem ocorrer em pecúnia, conforme o caso. Além dos benefícios eventuais, a Proteção Social Básica necessita de amparos físicos que muitas vezes passam despercebido às pessoas quando funcionam da maneira correta, como o funcionamento dos locais onde os serviços são ofertados, que dependem do fornecimento regular de energia elétrica, de água tratada, de telefone, de internet. O pagamento do pessoal que trabalha diretamente no Programa e todos os custos que o funcionalismos trás, que são passagens, diárias e indenizações diversas. Também estamos prevendo o Convênio com a Instituição PROMOVIDA, que é um Órgão de Acolhimento do Idoso desamparado, e caso seja necessário o convenio com outras instituições que tratem do dependente químico, em caso de alguma determinação judicial. E outros serviços e aquisição que seguem melhor detalhados na planilha descritiva das unidades.				

Principais Externalidades: Contribuir para o enfrentamento da pobreza, suprindo as necessidades básicas do público que procura pelo atendimento assistencial e se enquadra no perfil estabelecido para esse atendimento.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias carentes, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.131.597,77	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0031.							
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	11.878	Data da Apuração do índice mais Recente					
População	2010						
Unidade de medida:	Unid.	Periodicidade:	anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	IBGE 2010				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	19%	2019	21%	2020	23%	2021	25%
Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11878							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
243.059,42		269.265,36		294.891,90		324.381,09	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

ANEXO III - LEI nº 823				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.054 DO PROGRAMA - 031				
Denominação: APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o acesso à Política de Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município, a fim de que o cidadão que possui o perfil sócio econômico estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social alcance seus direitos quanto a participação nos programas e recebimento de benefícios.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.131.597,77		Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0031.2.054					
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		____/____/____	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atendimento a Pessoas			Pessoas atendidas		
METAS FISICAS					
	2018	2019	2020	2021	
	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09	
FINANCEIRAS(\$)					
	Elemento	2018	2019	2020	2021
	3.1.90.11	122.984,80	135.283,28	148.811,61	163.692,77
	3.1.90.13	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
	3.1.90.94	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	3.1.91.13	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	3.3.50.43	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
	3.3.90.14	2.215,20	2.436,72	2.680,39	2.948,43
	3.3.90.30	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
	3.3.90.32	32.959,42	36.255,36	39.880,90	43.868,99
	3.3.90.33	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
	3.3.90.36	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25
	3.3.90.39	23.150,00	25.465,00	28.011,50	30.812,65
	3.3.90.48	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
	3.3.90.92	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
	3.3.90.93	1.000,00	3.000,00	2.000,00	2.200,00
	TOTAL	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCELIAS					
	FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE				
	FISCAL/SECURIDADE	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
	Tesouro				
	Recursos Próprios	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
	CAPITAL				
	Recursos Próprios	-	-	-	-
	Total	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA – RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C769B203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2017. Edição 2100
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>